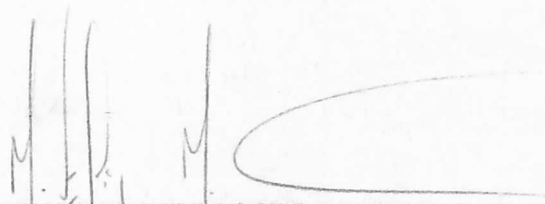


Porto Alegre, 26 de fevereiro de 1986

Sr. Prefeito

Vimos, através deste, requerer o pagamento da Subvenção Social no valor de Cr\$ 7.500.000.... (lei 5713/85) através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pela atenção dispensada, agradecemos.



MARIA ELISA MOREIRA CEZAR
Tesoureira/Dir.do Patrimônio

À

SUA EXCELÊNCIA

Dr. ALCEU COLLARES

M.D.PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE